

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS

# EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA Nº 01/2017

# PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, no uso de suas atribuições, juntamente com o Comitê de Monitoria do CECULT, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e na Resolução CONAC n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, as quais tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de 19 de junho de 2017 a 27 de junho de 2017, no horário de 9:00 horas às 17:00 horas, no NUGTEAC do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada (03 bolsas) para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes devidamente matriculados no semestre 2017.1, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular de referência para o componente curricular ao qual queiram se candidatar, conforme tabela de referência no anexo I do presente edital.
- 1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria remunerada de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.
- 1.4. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I da Resolução nº 007/2011);
  - b) cópia do documento de identidade e CPF, com original para ser feita a autenticação;
  - c) cópia do comprovante de Matrícula de 2017.1;
  - d) cópia do Histórico Escolar atualizado.
- 1.5. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um componente, caso sejam selecionados.
- 1.6. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Pavilhão de Aulas do CECULT até o dia 29 de junho de 2017.

AD.



#### 2. DAS MONITORIAS

- 2.1. Serão oferecidas no total três (03) bolsas de monitoria remunerada, sendo 01 (uma) bolsa para cada um dos componentes curriculares listados a seguir: GCECULT129 Cultura Digital; GCECULT134 Espaços de Interconhecimento: Laboratório de ArteMídia I; GCECULT003 Conhecimento, Ciência e Realidade.
- 2.1.1. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago em quatro parcelas referentes ao semestre 2017.1.
- 2.1.2. A carga horária da monitoria remunerada é de 12 (doze) horas semanais.
- 2.2. Os classificados não contemplados com bolsa poderão optar por atuar ou não voluntariamente na Monitoria não Remunerada.
- 2.2.1. A carga horária da Monitoria não Remunerada é de 08 (oito) horas semanais.

#### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:
- I. Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado, a ser realizada no dia 03 de julho de 2017, das 10:00 horas às 12:00 horas.
- II. Entrevista, a ser realizada no dia 03 de julho de 2017, das 13:00 horas às 16:00 horas.
- 3.2. Nos projetos dos componentes curriculares GCECULT129 Cultura Digital e GCECULT003 Conhecimento, Ciência e Realidade não há indicação de leitura para os candidatos.
- 3.3. As indicações de leitura referentes ao componente curricular GCECULT134 Espaços de Interconhecimento: Laboratório de ArteMídia I estão no Anexo II deste Edital.

### 4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 4.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado no Pavilhão de Aulas do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.
- 4.2. Será considerado apto à monitoria o candidato que obtiver média aritmética da nota atribuída à entrevista e à prova de conhecimentos igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 4.3. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o disposto no Artigo 11º II da resolução CONAC n.º 036/2010, "a maior nota obtida na prova de conhecimentos"; persistindo o empate será utilizada a maior nota do candidato no componente de referência como critério de avaliação e, em caso de permanecer o empate, será utilizada a maior média do candidato nos componentes curriculares do semestre 2016.1.
- 4.4. Os recursos poderão ser interpostos presencialmente no NUGTEAC do CECULT até as 18:00 horas do dia 07 de julho.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.
- 5.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e nº. 007/2011, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

TOP



5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Santo Amaro, 13 de junho de 2017

Tatiana Rodrigues Lima

Tatiana R. Vime

Presidente do Comitê de Monitoria

Danillo Silva Barata

Diretor do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas



# ANEXO I

Colegiado	Componente da Seleção	Professor/a orientador/a	Modalidade	Vagas	Componente de Referência
BICULT	GCECULT129 Cultura Digital	Daniel Góis Rabêlo Marques; Renata Correia Lima Ferreira Gomes	REMUNERADA	01	GCECULT129 Cultura Digital
BICULT	GCECULT134 Espaços de Interconhecimento: Laboratório de ArteMídia I	Alcindor Antonio Diniz de Oliveira; Guilherme Rafael Soares	REMUNERADA	01	GCECULT134 Espaços de Interconhecimento: Laboratório de ArteMídia I
BICULT	GCECULT003 Conhecimento, Ciência e Realidade	Ana Maria Freitas Teixeira; Raimundo Nonato Ribeiro da Silva	REMUNERADA	01	GCECULT003 Conhecimento, Ciência e Realidade

TOP



#### **ANEXO II**

Indicações de leitura para os candidatos ao componente GCECULT134 Espaços de Interconhecimento: Laboratório de ArteMídia I

Revista Facta: Gambiologia. [online]. Edição 3. Disponível em <a href="https://issuu.com/gambiologia/docs/facta3">https://issuu.com/gambiologia/docs/facta3</a>. Acesso em 06 de Junho de 2017.

MACHADO, Arlindo. Arte e Mídia. Rio de Janeiro: Zahar. p.7-30. Disponível em <a href="https://biartec.files.wordpress.com/2013/07/arlindo-machado-arte-e-mc3addia.pdf">https://biartec.files.wordpress.com/2013/07/arlindo-machado-arte-e-mc3addia.pdf</a> Acesso em 06 de Junho de 2017.

MACHADO, Arlindo. Produção Artística e Tecnologia. Ciclo de Palestras Contatos com Arte e Tecnologia do Evento EMOÇÃO ART.FICIAL 2.0 – Divergências Tecnológicas. São Paulo, 2004. Disponível em <a href="https://drive.google.com/open?id=0BxRsbtg\_sFOSN1Nhb2VRMFhmb3M">https://drive.google.com/open?id=0BxRsbtg\_sFOSN1Nhb2VRMFhmb3M</a>. Acesso em 06 de Junho de 2017.

SILVA, Cicero. Não há nada fora do software. In Catálogo FILE 2008 000 de Pixels. São Paulo: Imprensa Oficial, 2008. Disponível em <a href="http://lab.softwarestudies.com/2008/05/nao-ha-nada-fora-do-software.html">http://lab.softwarestudies.com/2008/05/nao-ha-nada-fora-do-software.html</a>.

Acesso em 06 de Junho de 2017.

TARIN, Bruno; BELISÁRIO, Adriano. Copyfight: Pirataria e Cultura Livre. Rio de Janeiro : Azougue, 2012. p.45-49 Disponível em

<a href="https://monoskop.org/images/b/b7/Tarin\_Bruno\_Belisario\_Adriano\_eds\_Copyfight\_Pirataria\_and\_Cultura\_Livre.pdf">https://monoskop.org/images/b/b7/Tarin\_Bruno\_Belisario\_Adriano\_eds\_Copyfight\_Pirataria\_and\_Cultura\_Livre.pdf</a>. Acesso em 06 de Junho de 2017.

ROBERTS, Michael. Arduino básico [tradução Rafael Zanolli]. São Paulo : Novatec Editora, 2011 Disponível em < https://goo.gl/qP3Zlv >. Acesso em 06 de Junho de 2017.

pb